

# Anexo IX —

## Plano de Tecnologia, Transparência e Dados

---

### Anexo IX — Plano de Tecnologia, Transparência, Evidências e Conectividade de Campo CISTeC v4.0.

#### 1. Finalidade.

O Plano de Tecnologia, Transparência, Evidências e Conectividade de Campo detalha o componente de R\$ 38.000.000,00 previsto no orçamento v4.0. O objetivo é garantir que a execução física, financeira, pedagógica e operacional seja demonstrável por evidências, com portal público, API, trilhas de auditoria, registros georreferenciados e suporte mínimo de conectividade para equipes de campo.

A tecnologia é tratada como infraestrutura crítica do projeto, porque sustenta transparência ativa, prestação de contas, monitoramento das unidades, evidências de capacitação, controle de chamados da Supervisão Volante e gestão dos 28 núcleos federativos. A arquitetura deve observar a Lei de Acesso à Informação, a LGPD e os instrumentos de prestação de contas aplicáveis às parcerias e transferências públicas. [2] [3] [4] [5]

#### 2. Composição orçamentária do componente tecnológico.

Rubrica	Valor estimado	Finalidade
Portal público, API, painel executivo e manutenção evolutiva	R\$ 12.000.000	Publicação de dados, API pública, painéis, integrações e manutenção por 48 meses.
Plataforma pedagógica EAD e certificação	R\$ 6.000.000	Turmas, trilhas de aprendizagem, certificados, logs de presença e avaliação.
Sistema de evidências georreferenciadas e aplicativo de campo	R\$ 5.500.000	Registro de fotos, vídeos, laudos, checklists, aceite parcial e aceite integral.
Segurança da informação, LGPD, logs e auditoria	R\$ 4.000.000	Perfis de acesso, criptografia, segregação de dados, logs e auditoria.
Kits de conectividade de campo	R\$ 4.500.000	Notebook, modem/roteador 4G/5G, chip corporativo e acessórios para equipes de campo.
Hospedagem, nuvem, backup, observabilidade e contingência técnica	R\$ 4.000.000	Ambientes, cópias de segurança, monitoramento e disponibilidade.
Treinamento de usuários, suporte e documentação	R\$ 2.000.000	Manuais, capacitação de operadores, suporte de primeiro nível e base de conhecimento.
Total	R\$ 38.000.000	Componente tecnológico v4.0.

#### 3. Kit mínimo de conectividade de campo.

Cada equipe de campo ou equipe regional mobilizada deverá ter kit mínimo para registro e demonstração do projeto em localidades com conectividade instável. O kit compreende notebook corporativo, modem ou roteador 4G/5G com chip de dados, acessórios de energia, armazenamento seguro e perfil de acesso à plataforma. O

objetivo é evitar dependência exclusiva da internet local e permitir demonstração do portal, coleta de evidências, upload de registros e comunicação com a coordenação.

#### 4. Evidências e transparência ativa.

A execução deverá ser acompanhada por evidências georreferenciadas de obra, aceite parcial, aceite integral, uso formativo, turmas, módulos críticos, laudos do CSO, chamados da Supervisão Volante, registros de presença e certificados. Os dados públicos devem ser apresentados em camada agregada, sem exposição indevida de dados pessoais ou informações sensíveis de segurança.

#### 5. Controles mínimos.

Controle	Critério
Segregação de perfis	Perfis distintos para CSO, COO, CFO, CLO, CPE, núcleos federativos e controle externo.
Trilha de auditoria	Registro de data, usuário, alteração, evidência anexada e unidade vinculada.
Transparência pública	Painel com desembolso, fase física, unidade, status, fotos públicas e indicadores agregados.
Proteção de dados	Minimização de dados pessoais, controle de acesso e tratamento compatível com a LGPD.
Interoperabilidade	API documentada para exportação de dados e relatórios para prestação de contas.

#### Referências normativas e técnicas.

[1]: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2018/lei/l13675.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13675.htm) "Lei nº 13.675/2018 — Sistema Único de Segurança Pública"

[2]: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2014/lei/l13019.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13019.htm) "Lei nº 13.019/2014 — Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil"

[3]: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm) "Lei nº 12.527/2011 — Lei de Acesso à Informação"

[4]: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm) "Lei nº 13.709/2018 — Lei Geral de Proteção de Dados"

[5]: <https://www.gov.br/transferegov/pt-br> "Transferegov.br — transferências e prestação de contas"